

INTERFURNITURE 2013

Acção ICFF Nova Iorque - 18 a 21 de Maio de 2013

(Data limite para o envio - 06 de Março)

Formulário de Inscrição

DADOS EMPRESA

Nome da empresa: _____

Marca _____ Pessoa de Contacto _____

CAE (Rev. 3): _____ NIF: _____ Postos de trabalho: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Dimensão (Pequena, Média ou Grande Empresa): _____

Estratégia para o mercado (assinalar apenas uma das opções):

Prospecção/Entrada

Crescimento do Volume de Negócios

Consolidação de Posição no Mercado

Reposicionamento em Segmentos de Maior Valor Acrescentado

Volume Negócios (€):

ANO	2012 (Estimativa)	2013 (Previsão)	2014 (Previsão)	2015 (Previsão)
TOTAL				
PARA EXTERIOR				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Este evento promocional está inserido no projecto de internacionalização e promoção internacional do sector de mobiliário, *Interfurniture – Portugal a Name to Remember*.

A empresa adere ao projecto para promover os seus produtos, respeitando os padrões que o mesmo representa e defende.

À empresa aderente a Apima oferece um serviço personalizado de acordo com as suas necessidades das empresas e as especificidades da acção.

A empresa deve preencher este formulário e enviar toda a informação para a associação até 6 de Março de 2013.

Os serviços prestados pela Apima incluem:

- Locação de espaço de exposição
- Viagem e alojamento de 1 pessoa por empresa
- Transporte de mostruário
- Inserção da empresa aderente no catálogo de participação colectiva
- Integração da empresa aderente na campanha de promoção *Interfurniture – Portugal a Name to Remember*
- Gestão operacional e acompanhamento técnico do evento promocional

CUSTOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa aderente, para efeitos de cálculo do custo final da sua participação, deve, até ao dia 06 de Março, enviar o formulário devidamente preenchido, assim como toda a documentação aqui exigida.

Para determinar o custo estimado da participação, seguem valores das respectivas rubricas de custo e procedimentos.

Pelo facto de a Apima providenciar um serviço personalizado mediante as necessidades das empresas, o custo final carece de validação pela associação.

Custo de participação = A (locação de espaço e construção de stand) + B (viagem) + C (alojamento) + D (transporte de mostruário) + E (promoção) + F (ROC) + G (Taxa de Inscrição)

A - Locação de espaço e Construção de Stand

A = A1 (espaço e stand) + A2 (iluminação)

A1

Este serviço contempla a montagem e a desmontagem de alcatifa e paredes consoante as especificações em anexo e o espaço pretendido (opções em baixo).

Opção de formatos disponíveis para a locação de espaço e stand:

Nota: Ver imagens em baixo

- 1) 1,5m x 3m = \$2.400
- 2) 1,5m x 6m = \$4.800
- 3) 3m x 3m = \$4.350
- 4) 3m x 6m = \$8.700

- 5) 3m x 9m = \$13.050
- 6) 6m x 6m = \$17.100
- 7) 6m x 9m = \$25.200

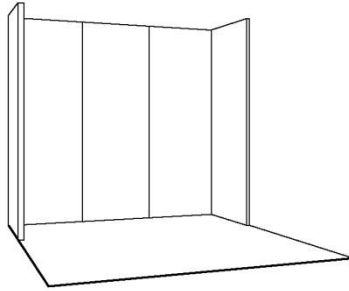
Caso pretenda um stand personalizado, deverá enviar o projecto que pretendem construir devidamente detalhado, com todas as medidas e memória descritiva dos materiais a utilizar, para que se possa aferir o seu custo e exequibilidade.

Premium Wall System

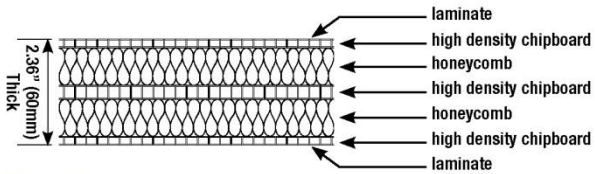
Premium Wall

The new Premium Wall System blends elegant presentation with exceptional performance. These walls modules/panels with honey comb construction and aluminum edge protection are covered with white vinyl laminate to provide a solid core and streamlined look. Adjustable feet allow for easy cable/electric distribution.

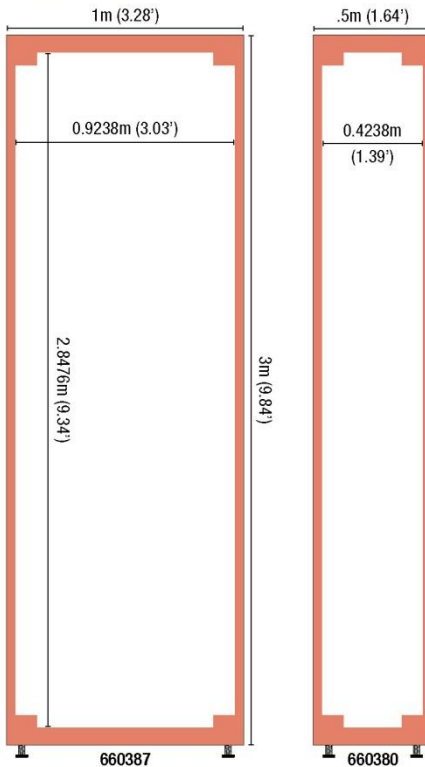
3D View



Top View



Front View



Drawings to left are to scale;
 1.5" = 1m.

Each panel has aluminium framework. The black edges represent the visible 2mm (0.078") aluminium edge.

The red area represents the invisible aluminium framework inside the panel. These areas are not available for any nails or screws. Sides are 1.5" (38.1mm), top and bottom are 3" (75.2mm), and corners are 5" (127mm) square.

The white area represents the area where you can place nails or screws for mounting purposes.

Please reference the attached wall dimensions page for the weight restrictions for each type of booth layout.

Side View



"Nailable" Interiors (shown to the left) will support up to 40 lbs. (18.14kg) per nail or screw. Please reference the attached booth layout spec sheet for each booth types weight restrictions.

Nail or screw must penetrate the .2" (5mm) thick center core in order to support weight of objects.

Nails or screws must be a minimum of 1.5" (38.1mm) to a maximum of 2" (50.8mm) long.

Dimensions

Panels:

660387 - 1m (3.28') wide x 3m (9.84') high
 660380 - 0.5m (1.64') wide x 3m (9.84') high
 Height w/Feet: 3.0635m (10.05')
 Thickness: 60mm (2.36")
 Height off floor with feet: 63.5mm (2.5")

Aluminum Framework:

Visible Edge: 2mm (0.078")
 Invisible Left & Right Sides: 38.1mm (1.5")
 Invisible Top & Bottom Sides: 75.2mm (3")
 Invisible Four Corners: 127mm (5") square
 These areas are not available for any nails or screws.

Mounting

Nail/Screw Length: 1.5" (38.1mm) to 2" (50.8mm)
 Nail/Screw must penetrate the .2" (5mm) thick center core

Damaged Panels

Refurbishing fees are assessed for:

Painted walls
 Holes larger than .25" (6.35mm) in diameter i.e. plasma mounts, furnishings, or graphics
 Any graphics, wall coverings, wallpaper or adhesives not removed (except those provided by GES)
 Any hardware not removed (of any size)

Replacement fees are assessed for:

Damage compromising the integrity of the panel i.e. too many holes in one panel, any hole larger than 1/4" in diameter, a large hole that cannot be filled properly, or bent framework.
 Damage fees are automatically added to the exhibitor's invoice

MAX weight is 100 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 3m inline (9'-7 3/4" x 9'-3 1/4")

MAX weight is 100 pounds per 1 meter wide panel. 1.5m x 3m inline (9'-7 3/4" x 9'-3 1/4")

PLEASE NOTE: Peninsula booths can NOT put any weight on their walls as is. Additional support walls MUST be ordered. 3m x 3m peninsula (9'-10" x 9'-10")

MAX weight is 80 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 4.5m inline (14'-6 3/4" x 9'-3 1/4")

MAX weight is 80 pounds per 1 meter wide panel. 1.5m x 4.5m inline (14'-6 1/4" x 9'-3 1/4")

PLEASE NOTE: Peninsula booths can NOT put any weight on their walls as is. Additional support walls MUST be ordered. 3m x 4.5m peninsula (14'-9 1/4" x 9'-3 1/4")

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 1.5m x 6m inline (19'-5 3/4" x 9'-3 1/4")

PLEASE NOTE: Peninsula booths can NOT put any weight on their walls as is. Additional support walls MUST be ordered. 3m x 6m peninsula (19'-8 1/4" x 9'-3 1/4")

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 6m inline (19'-5 3/4" x 9'-3 1/4")

PLEASE NOTE: Peninsula booths can NOT put any weight on their walls as is. Additional support walls MUST be ordered. 3m x 6m peninsula (19'-8 1/4" x 9'-3 1/4")

MAX weight is 80 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 7.5m inline (12'-2 1/2" x 24'-5" with SUPPORT WALL)

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 1.5m x 6m island (6'-4 1/4" x 6'-2" x 6'-4 1/4" x 19'-3 1/2" x 8'-1 1/2")

MAX weight is 80 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 9m inline (14'-6 3/4" x 29'-4" with SUPPORT WALL)

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 6m island (6'-4 1/4" x 6'-2" x 6'-4 1/4" x 19'-3 1/2" x 8'-1 1/2")

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 12m inline (19'-5 3/4" x 39'-2" with SUPPORT WALL)

MAX weight is 40 pounds per 1 meter wide panel. 3m x 6m island (19'-3 1/2" x 8'-1 1/2")

NOTE: 1. ALL DIMENSIONS SHOWN ARE INSIDE DIMENSIONS FOR ALL BOOTHS.

2. BOOTHS LARGER THAN 6m WIDE REQUIRE ADDITIONAL WALL SUPPORT ON BACKWALL. ADDITIONAL WALLS ARE NECESSARY FOR PROPER STABILITY AND MUST BE CONSIDERED WHEN PLANNING YOUR SPACE. A BOOTH DRAWING WITH DIMENSIONS CAN BE PROVIDED UPON REQUEST.

3. ANY BOOTH THAT INSTALLS MORE WEIGHT THAN RECOMMENDED ABOVE WILL RESULT IN GETTING EXTRA WALL SUPPORTS AT SHOW SITE AT ADDITIONAL COST.

A2

Este serviço contempla a instalação de focos de halogéneo, devendo a empresa escolher dentro das seguintes opções:

- 1) Barra com 4 focos de halogéneo = \$489 + 8,875%
- 2) Barra com 5 focos de halogéneo = \$543,50 + 8,875%
- 3) Barra com 6 focos de halogéneo = \$597,75 + 8,875%

Nota: Valores em dólares norte-americanos

B = Viagem de uma pessoa por empresa (ver valores e condições em anexo)

C = Alojamento para uma pessoa (ver valores e condições em anexo)

D = Transporte de mostruário (Em anexo simulação de custos de transporte de mostruário conforme os pressupostos aí referidos).

O custo final do transporte será determinado mediante o envio do presente formulário de inscrição devidamente preenchido, bem como da documentação aqui solicitada.

A data limite para o envio de toda a informação e documentação para o transporte é até 05 de Abril.

Para uma maior facilidade operacional, todos os trâmites associados a este assunto são tratados directamente entre o expositor e o operador logístico (Agility).

A Apima declina toda e qualquer responsabilidade pela informação prestada pelas empresas bem como por eventuais atrasos na entrega de documentação e mercadoria no operador logístico.

E = Promoção colectiva com um custo de 90.00€

F = ROC 0.40% do Investimento da empresa = (A+B+C+D+E) *0.40%

G = Taxa de inscrição, não comparticipada pelo Qren:

- Associados = 4.75% sobre o Investimento elegível
- Não associados = 7.75% sobre o investimento elegível com um valor mínimo de 1.000,00€

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa deverá cumprir os prazos estipulados pela associação e efectuar os pagamentos através de transferência bancária para a conta da APIMA (**NIB – 0018 0003 18678029020 85**), enviando à associação o comprovativo de transferência para o seguinte e-mail (mail@apima.pt).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO

O Formulário de Inscrição deverá ser impresso, carimbado, assinado e enviado por correio à APIMA (Rua da Constituição, 395, 4200 – 199 Porto).

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

O Formulário de Inscrição é assinado e rubricado pela pessoa que obriga a empresa que adere ao Interfurniture 2013 (gerente).

Juntamente com o Formulário de Inscrição a empresa deverá enviar: última IES da empresa; certidão de situação regularizada face à administração fiscal; certidão de situação regularizada face à segurança social; certidão PME.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A empresa, ao assinar o Formulário de Inscrição, declara:

- Reunir as condições de elegibilidade que constam nos Termos e Condições do Interfurniture 2013;
- Ter lido e aceite os Termos e Condições do Interfurniture 2013.

(Carimbo e assinatura na qualidade de quem obriga a empresa)

ANEXOS

Viagem e Alojamento – Valores e Condições.

Transporte de Mostruário – Valores e Condições.

Termos e Condições do Interfurniture 2013.

INTERFURNITURE 2013

Viagem e Alojamento – Valores e Condições (Rubricas B e C)

16 a 22 de Maio 2013 – Nova Iorque

ALOJAMENTO

Hotel Best Western Convention Center 3***

Localização: à frente do centro de convenções Jacob Javits

Estadia: 6 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total por pessoa em quarto single – 1.489,00 €

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

VIAGEM

Companhia: TAP

Voo TP107: 16Maio Porto (11h30) – Nova Iorque (Newark) (14h35)

Voo TP104 22 Maio Nova Iorque (Newark) - (17h55) – Lisboa (05h50)

Voo TP1950 23 Maio Lisboa (07h30) – Porto (08h25)

Valor por pessoa (taxas incluídas): 762,72 €

Nota: O visto de entrada nos EUA tem um custo estimado de 25,00€ a agência trata.

Caso pretendam serviço de transfers o valor indicativo é de 130,00€ (Este custo não é elegível para efeitos de financiamento Qren)

Condições sujeitas a validação de disponibilidade. Exclui: Transfers Aeroporto / Hotel / Aeroporto; Seguro Multiviagens; Tudo o que não estiver devidamente especificado.

INTERFURNITURE 2013

Transporte de Mostuário – Valores e Condições

O custo final será determinado mediante o envio do presente formulário de inscrição devidamente preenchido, bem como a documentação aqui solicitada.

A data limite para o envio de toda a informação e documentação para o transporte é o dia 05 de Abril.

A data limite de entrega da carga no operador logístico é o dia 11 de Abril.

Envio de packing List (conforme anexo) até 05 de Abril, juntamente com fotos e ou catálogos de todos os artigos a transportar

As caixas devem ser fechadas não com pregos ou parafusos mas com aloquetes e devem entregar copia de chave e ou código de forma a permitir exames alfandegários

Para uma maior facilidade operacional, todos os trâmites associados a este assunto são tratados directamente entre o expositor e o operador logístico (Agility).

A Apima declina toda e qualquer responsabilidade pela informação prestada pelas empresas bem como por eventuais atrasos na entrega de documentação e mercadoria no operador logístico.

Pressupostos:

- Operador Logístico: Agility (**pessoa de contacto: Maurício Neves, contactos: 226 088 676 e 917 206 632**)
- Cálculo para um contentor de 40 Pés
- Local de origem: Perafita Portugal
- Local de destino: Nova Iorque
- Regime: Exportação temporária
- Peso 6.000Kg
- Valor CIF (USD) \$52.000,00
- Valor CIF (EUR) €40.000,00
- Armazenagem de vazios incluída independentemente dos m3

Exclusões (USA – Export/Import)

- Exames alfandegários (se solicitados) a custo acrescido de 20%
- Autorizações governamentais (se solicitadas) 35€ cada
- Classificações pautais acima de três, 10€ cada
- Manuseamento de 2ª fatura 15€ cada
- Demora extra 75€ hora

- Temporary import bond

Valores estimados:

Designação	Custo	Modo	Quantidade	Total
Recolha	0,12 €	Kg	6000	720,00 €
Frete terrestre até porto Leixões	350,00 €	40'	1	350,00 €
Seguro de transporte exportação	0,75%	Valor CIF	40000	300,00 €
Despacho alfandegário de saída (temporário)	150,00 €	Processo	1	150,00 €
Frete Marítimo	3.327,00 €	40'	1	3.327,00 €
Despacho alfandegário de entrada (temporário)	175,00 €	Processo	1	175,00 €
Coordenação de exame alfandegário	75,00 €	Processo	1	75,00 €
Documento e supervisão	125,00 €	Contentor	1	125,00 €
Transporte até ao stand	1.350,00 €	40'	1	1.350,00 €
Temporary Import Bond	8,00 €	P/1000€	40	320,00 €
Processo import Security	65,00 €	Processo	1	65,00 €
Taxa de processo Import Security	85,00 €	Processo	1	85,00 €
Manuseamento de documentação	125,00 €	Processo	1	125,00 €
Cancelamento temporary Import Bond	100,00 €	Processo	1	100,00 €
Coordenação	75,00 €	Processo	1	75,00 €
Emissão de documentos alfandegários de trânsito	105,00 €	Processo	1	105,00 €
Transporte até ao porto de saída	1.350,00 €	40'	1	1.350,00 €
Frete Marítimo	4.250,00 €	40'	1	4.250,00 €
Cancelamento de despacho alfandegário	150,00 €	Processo	1	150,00 €
Seguro de transporte Importação	0,75%	Valor CIF	40000	300,00 €
Frete Terrestre até ao terminal	350,00 €	40'	1	350,00 €
Entrega	0,12 €	Kg	6000	720,00 €
TOTAL				14.567,00 €

Observações:

- A Apima declina toda e qualquer responsabilidade pela informação prestada pelas empresas bem como por eventuais atrasos na entrega de documentação e mercadoria no operador logístico.
- As entregas e recolhas efetuadas devem ser feitas na presença do cliente.
- O seguro de transporte de mercadorias apenas será efetuado desde que especificamente Solicitado. Na falta deste, a responsabilidade, caso exista, fica limitada a €5,00 / Kg.
- Os serviços de operador logístico são prestados de acordo com as “condições gerais de prestação de serviços pelos Agentes Transitários” aplicáveis por força do Decreto Lei N° 255/99 de 07 de Julho, publicado no DR / Série A, nº 156 de 07 de Julho de 1999.

- O horário de carga está compreendido entre as 08h00 e as 18h00 de segunda a sexta-feira. Eventuais alterações devem ser discutidas atempadamente.
- Nos períodos de carga e descarga estão incluídas 4 horas. Eventuais alterações devem ser discutidas atempadamente.

INTERFURNITURE 2013

Termos e Condições

O Interfurniture 2013 é um projecto de investimento promovido pela Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins (APIMA), integrado no plano de internacionalização e promoção internacional da associação para a indústria de mobiliário portuguesa (Interfurniture – Portugal a Name to Remember) e apoiado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade - COMPETE.

O Interfurniture – Portugal a Name to Remember tem por objectivo estimular a internacionalização e promover o mobiliário português e produtos complementares além-fronteiras.

É composto por um conjunto de acções, aos quais as empresas poderão aderir e participar, tendo em vista a divulgação dos seus produtos e serviços.

O plano de acções do Interfurniture 2013 está disponível para consulta no site do Interfurniture ou através dos serviços da APIMA.

Para cada acção do Interfurniture 2013 existe um Formulário de Inscrição.

A aceitação da inscrição da empresa e consequente adesão ao Interfurniture 2013 fica vinculada aos seguintes termos e condições:

Sistema de Incentivos à Internacionalização de PME

Elegibilidade da Empresa Aderente

Para poder beneficiar dos incentivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) concedidos através do Interfurniture 2013, a empresa aderente deve reunir as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (Decreto-Lei n.º 65/2009 de 20 de Março que procede à introdução de alterações ao Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 47-A/2012, de 24 de Fevereiro que procede à alteração do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, anexo à Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro, que o aprovou e da qual faz parte integrante, alterado pela Portaria n.º 250/2008, de 4 de Abril, e alterado e republicado pelas Portarias n.º 353 -A/2009, de 3 de Abril, e n.º 1101/2010, de 25 de Outubro), designadamente: encontrar-se legalmente constituído; cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade; possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos; possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto; dispor de contabilidade organizada nos termos da regulamentação aplicável; apresentar uma situação económico-financeira equilibrada mediante um rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15; cumprir os critérios de PME (para efeitos de comprovação do estatuto de PME a empresa aderente deverá registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro); cumprir os limites em vigor dos auxílios de *minimis*.

Custos Elegíveis

Consideram-se elegíveis para beneficiar dos incentivos do QREN os custos do Interfurniture 2013 relacionados com a promoção internacional da participação colectiva.

No caso das feiras internacionais, os custos elegíveis são: o aluguer de espaço de exposição, a construção do espaço de exposição (stand), o transporte de mostruário, a viagem e alojamento de uma pessoa por empresa aderente (deslocações na Europa: aplicação do limite máximo de 700€ em viagens de comboio ou avião em classe económica e de 250€/noite em estadias; deslocações fora da Europa: aplicação do limite máximo de 1.600€ em viagens de comboio ou avião em classe económica e de 250€/noite em estadias), o catálogo promocional do Interfurniture 2013, o catálogo promocional da empresa aderente ao Interfurniture 2013 (se previsto), e a certificação das despesas pelo Revisor Oficial de Contas.

O catálogo promocional da empresa aderente, elaborado para a sua participação na acção, poderá ser considerado custo elegível para efeitos de incentivo QREN caso cumpra com as seguintes disposições: ser, no mínimo, bilingue; cumprir com as regras em vigor da publicitação de apoios (para mais informações consulte o site do POFC – COMPETE ou contacte os serviços da APIMA); custo máximo elegível: 5.000,00 €; envio de 5 exemplares para a APIMA; envio à APIMA de cópia autenticada da factura comercial, cópia do recibo de quitação, cópia do meio de pagamento, cópia do extracto de conta bancária onde esteja evidenciado o movimento e extracto contabilístico da conta de despesa segundo SNC.

Somente são considerados custos elegíveis no âmbito do Interfurniture 2013, os validados pela APIMA.

Incentivos

As empresas aderentes podem beneficiar de um incentivo pela sua participação no Interfurniture 2013, no caso das feiras internacionais, que é calculado através da aplicação aos custos elegíveis de uma taxa máxima de 75%.

No caso de outras iniciativas, como as missões empresariais, o incentivo a conceder é calculado através da aplicação aos custos elegíveis de uma taxa base máxima de 45%, a qual poderá ser acrescida de uma majoração de 5%, a atribuir a micro e pequena empresas caso o projecto se insira em estratégias de eficiência colectiva.

A atribuição do incentivo é efectuada mediante validação de despesa de investimento elegível realizada e liquidada.

A atribuição do incentivo está sujeita ao cumprimento da regulamentação em vigor.

Âmbito Territorial

As empresas aderentes sedeadas na região de Lisboa e do Algarve não poderão receber incentivo pela sua participação no Interfurniture 2013.

Auxílios de *Minimis*

O Interfurniture 2013 está sujeito à regulamentação aplicável aos auxílios de *minimis*.

Custos de Participação e Condições de Pagamento

A empresa aderente está obrigada a pagar os custos que decorrem da sua participação em cada acção.

Os custos inerentes à participação nas acções do Interfurniture 2013 são os que constam do respectivo Formulário de Inscrição e sujeitos a validação pela APIMA.

As condições de pagamento, salvo estipulação em contrário, são as que constam do respectivo Formulário de Inscrição.

Aos custos referenciados no Formulário de Inscrição acresce uma taxa de inscrição. Esta taxa de inscrição não é um custo elegível para efeitos de incentivo QREN.

A taxa de inscrição é calculada através da aplicação ao investimento da empresa aderente de uma taxa de 4,75%, por acção, para associados da APIMA, e de uma taxa de 7,75%, no valor mínimo de 1.000€ por acção, para não associados da APIMA.

A taxa de inscrição não é reembolsável.

Serviços APIMA

Para poder beneficiar dos serviços da APIMA no âmbito do Interfurniture 2013, a empresa aderente deve: possuir a situação regularizada face à APIMA; liquidar os Custos de Participação nos prazos estipulados pela associação; prestar todas as informações solicitadas; seguir os procedimentos estipulados pela APIMA para cada acção.

Disposições Diversas

A APIMA somente considera aceite a inscrição da empresa e consequente adesão ao Interfurniture 2013 depois de integralmente liquidados os Custos de Participação (Taxa de Inscrição incluída) e validados os pressupostos de participação da empresa na acção e adesão ao Interfurniture.

A APIMA reserva-se o direito de excluir a empresa aderente caso não cumpra com o estipulado pela associação e pela regulamentação em vigor.

A APIMA reserva-se o direito, para efeitos de cálculo de incentivo, de excluir qualquer despesa que não cumpra com o estipulado pela associação e pela regulamentação em vigor.

A APIMA reserva-se o direito de, caso não estejam verificadas as condições necessárias à execução da respectiva acção, de efectuar o seu cancelamento sem aviso prévio.

A empresa aderente aceita que os seus dados sejam divulgados pela APIMA no âmbito do Interfurniture.

A empresa aderente está obrigada a cumprir com os regulamentos das Feiras.

Recai sobre as organizações das Feiras o critério de selecção da empresa aderente.

As reclamações deverão ser comunicadas de imediato à APIMA, por escrito, devendo, sempre que possível, ser complementada com suporte visual. Caso não sejam comunicadas à associação dá-se por validado, pela empresa aderente, a conformidade do serviço prestado.

A empresa aderente, caso tal se venha a verificar, está obrigada a restituir incentivo à APIMA por incumprimento do disposto na regulamentação em vigor.

Para efeitos de cálculo de incentivo somente serão considerados os custos validados pela APIMA.

Não serão aceites pagamentos em numerário, nem pagamentos que não sejam efectuados através de contas bancárias da empresa aderente.

Em caso de cancelamento da sua participação, a empresa aderente não receberá os montantes liquidados à data a título de sinalização ou adiantamento.

Em caso de cancelamento da sua participação, a empresa aderente está obrigada a indemnizar a APIMA por todos os custos inerentes à sua participação na respectiva acção.

Em caso de omissão aplica-se o disposto na regulamentação em vigor.

Estes Termos e Condições são regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado Português. Se, por alguma razão, algum tribunal competente determinar que parte destes Termos e Condições não é exequível, o restante continuará em pleno vigor e efeito.

As partes elegem o foro da comarca do Porto como o único competente para dirimir qualquer conflito resultante da interpretação ou execução deste acordo.

Estes Termos e Condições constituem a íntegra do acordo entre a empresa aderente e a APIMA no que respeita ao objecto do mesmo. Eventuais renúncias ou alterações às disposições destes Termos e Condições apenas terão efeito se estiverem reduzidas a escrito e assinadas pela APIMA.